



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ  
Secretaria de Fazenda e Administração  
Departamento de Recursos Humanos**

**EXTRATO DO EDITAL DE  
PROCESSO SELETIVO Nº 008/2010**

José Cláudio Caramori, Prefeito de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Inciso VII do Art. 13 e Art. 77 da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 130/01, Lei Complementar nº 132/01 e Lei Complementar nº 226/05, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, destinado ao preenchimento de vagas em caráter temporário e emergencial, para o cargo de **Auxiliar de Serviços Externos**, conforme especificado abaixo, regido pelas disposições da legislação aplicável e de acordo com as normas nele estabelecidas.

<b>Cargo</b>	<b>Nº Vagas</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Vencimento*</b>	<b>Escolaridade Mínima</b>
Auxiliar de Serviços Externos	03	40h semanais	R\$ 648,59	alfabetizado

\* o vencimento será acrescido auxílio alimentação, no valor de R\$ 150,00, conforme inciso VIII do Art. 52 do Estatuto do Servidor Público Municipal (LC 132/2001).

As inscrições serão realizadas junto ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Fazenda e Administração, situada à Rua Marechal Floriano Peixoto, 145-L, Centro, Chapecó-SC, nos dias **03 a 11 de maio de 2010**, no horário das 08h30 às 11h30 e das 14h00 às 17h00, observando-se rigorosamente os termos do presente edital. Não será cobrada taxa de inscrição.

O edital completo e maiores informações podem ser obtidas no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Fazenda, pelos fones (49) 3321-8550 e 3321-8606, ou pelo site [www.chapeco.sc.gov.br](http://www.chapeco.sc.gov.br)

Chapecó-SC, 30 de abril de 2010.

**JOSÉ CLÁUDIO CARAMORI**  
Prefeito Municipal